

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 de 2018

**DELEGA PODERES A VEREADORES PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

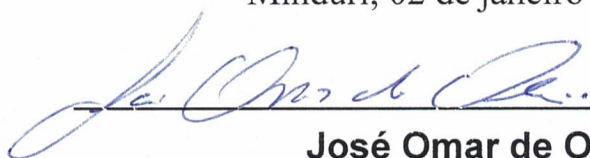
Art. 1º – Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, **CNPJ 07.400.574.0001-04.**

NOME: José Omar de Oliveira
CPF: 029.586.046-40
CARGO: Presidente

NOME: Raulein Rocha de Souza
CPF: 040.437.256-20
CARGO: Vereador

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minduri, 02 de janeiro de 2018.



José Omar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Minduri